

ATA DA 125ª SESSÃO, EM 14 DE DEZEMBRO DE 1994.

SESSÃO ORDINÁRIA

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DESEMBARGADOR CASTRO FILHO.
PRESENTES OS SENHORES DESEMBARGADOR JALLES FERREIRA DA COSTA,
VICE-PRESIDENTE, JUÍZES DOUTORES GERALDO SALVADOR DE MOURA, GIL
SON BARBOSA DOS SANTOS, RONALDO CARDOSO DE MELLO, DUÍLIO MARTINS DE ARAÚJO e
CARLOS HIPÓLITO ESCHER. PRORCURADOR REGIONAL ELEITORAL DOUTOR OSMAR JOSÉ DA
SILVA. SECRETÁRIA, ANDYRA MARIA GUIMARÃES DE MENEZES. Às dezesse
te horas e dez minutos foi aberta a sessão.

JULGAMENTOS:

PROCESSOS NºS 5101, 5124 - PRESTAÇÕES DE CONTAS

ORIGEM: GOIÂNIA

RELATOR: DESEMBARGADOR JALLES FERREIRA DA COSTA, VICE-PRESIDENTE

REQUERENTES: BARTOLOMEU PIMENTA BORGES(PT) e MARTINIANO PEREIRA
CAVALCANTE NETO(PSTU)

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: Acolhendo parecer Ministerial, aprovou as respectivas
contas. Unânime.

PROCESSO Nº 5014 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

ORIGEM: GOIÂNIA

RELATOR: DESEMBARGADOR JALLES FERREIRA DA COSTA, VICE-PRESIDENTE

REQUERENTE: MANOEL FERREIRA DA CRUZ(PDT)

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: Acolhendo parecer Ministerial, por maioria, aprovou as
contas. Vencidos os DOUTORES GERALDO SALVADOR DE
MOURA, GILSON BARBOSA DOS SANTOS e DUÍLIO MARTINS DE ARAÚJO que
as desaprovaram, pela falta de conversão dos recursos ^{propostos} em
bônus. Os DOUTORES GILSON BARBOSA DOS SANTOS e DUÍLIO MARTINS
DE ARAÚJO, decidiram rever os votos anteriores para
acompanhar o DOUTOR GERALDO SALVADOR DE MOURA. O DES
BARGADOR PRESIDENTE foi o voto desempate, votando pe
la aprovação das contas.

PROCESSO Nº 5313 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

ORIGEM: GOIÂNIA

RELATOR: DESEMBARGADOR JALLES FERREIRA DA COSTA, VICE-PRESIDENTE

REQUERENTE: WERCULES ALVES DE LIMA

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: Preliminarmente, por maioria, o Tribunal, decidiu a
preciar as contas apesar de apresentadas depois do !

dia 30/11. Vencidos os DOUTORES DUÍLIO MARTINS DE ARAÚJO e GERALDO SALVADOR DE MOURA que votaram pelo não conhecimento. Quanto ao mérito, acolhendo parecer Ministerial, aprovou as contas. Unânime

PROCESSO Nº 5075 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

ORIGEM: GOIÂNIA

RELATOR: DESEMBARGADOR JALLES FERREIRA DA COSTA, VICE-PRESIDENTE

REQUERENTE: ROBSON NÉLIS NELSEN ROMANEZES FERREIRA DE OLIVEIRA

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: Acolhendo parecer Ministerial, por maioria, converteu o julgamento em diligência para que o candidato complete a documentação. Vencidos os DOUTORES GERALDO SALVADOR DE MOURA, GILSON BARBOSA DOS SANTOS e DUÍLIO MARTINS DE ARAÚJO que desaprovaram as contas. Os Doutores GILSON BARBOSA DOS SANTOS e DUÍLIO MARTINS DE ARAÚJO decidiram rever os votos anteriores para acompanhar DOUTOR GERALDO SALVADOR DE MOURA. O DESEMBARGADOR PRESIDENTE foi o voto desempate, votando pela diligência.

PROCESSOS NºS 5108 e 5017 - PRESTAÇÕES DE CONTAS

ORIGEM: GOIÂNIA

RELATOR: JUIZ EFETIVO DOUTOR GERALDO SALVADOR DE MOURA

REQUERENTE: ALTINO ZINHANI(PT) e ABISSAY DE OLIVEIRA(PMDB)

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: Acolhendo parecer Ministerial, aprovou as respectivas contas. Unânime.

PROCESSO Nº 4977 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

ORIGEM: GOIÂNIA

RELATOR: JUIZ EFETIVO DOUTOR GERALDO SALVADOR DE MOURA

REQUERENTE: ORLANDO SILVA NAZIOZENO

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: Acolhendo parecer Ministerial, por maioria, aprovou as contas. Vencidos os DOUTORES GERALDO SALVADOR DE MOURA, GILSON BARBOSA DOS SANTOS e DUÍLIO MARTINS DE ARAÚJO que as desaprovaram, pela falta de conversão dos recursos ~~apostos~~ ^{apostos} em bônus. Os DOUTORES GILSON BARBOSA DOS SANTOS e DUÍLIO MARTINS DE ARAÚJO, decidiram rever os votos anteriores para acompanhar o DOUTOR GERALDO SALVADOR DE MOURA. O DESEMBARGADOR PRESIDENTE foi o voto desempate, votando pela aprovação das

contas. Designado para Redator do acórdão o DOUTOR RONALDO CARDOSO DE MELLO.

PROCESSO Nº 5011 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

ORIGEM: GOIÂNIA

RELATOR: JUIZ EFETIVO DOUTOR GILSON BARBOSA DOS SANTOS

REQUERENTE: BATUÍRA BORGES DE SOUZA

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: Acolhendo parecer Ministerial, por maioria, aprovou as contas. Vencidos os DOUTORES GERALDO SALVADOR DE MOURA, GILSON BARBOSA DOS SANTOS e DUÍLIO MARTINS DE ARAÚJO que desaprovaram, pela falta de conversão dos recursos ~~apostos~~^{apostos} em bônus. Os DOUTORES GILSON BARBOSA DOS SANTOS e DUÍLIO MARTINS DE ARAÚJO, decidiram rever os votos anteriores para acompanhar o DOUTOR GERALDO SALVADOR DE MOURA. O DESEMBARGADOR PRESIDENTE foi o voto desempate, votando pela aprovação das contas. Designado para Redator do acórdão o DOUTOR RONALDO CARDOSO DE MELLO.

PROCESSO Nº 4913 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

ORIGEM: GOIÂNIA

RELATOR: JUIZ EFETIVO DOUTOR RONALDO CARDOSO DE MELLO

REQUERENTE: DEUSINO LUSTOSA FRANCISCO

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: Acolhendo parecer Ministerial, aprovou as contas. Unânime.

PROCESSOS NºS 4999, 4954 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

ORIGEM: GOIÂNIA

RELATOR: JUIZ EFETIVO DOUTOR DUÍLIO MARTINS DE ARAÚJO

REQUERENTE: JOSÉ SAAD(PMDB) CLÍMACO JOSÉ PEREIRA(PMDB)

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: Acolhendo parecer Ministerial, aprovou as respectivas contas. Unânime.

PROCESSO Nº 5279 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

ORIGEM: GOIÂNIA

RELATOR: JUIZ EFETIVO DOUTOR DUÍLIO MARTINS DE ARAÚJO

REQUERENTE: JOÃO MENDES DA SILVA

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: Preliminarmente, por maioria, o Tribunal, decidiu apreciar as contas apesar de apresentadas depois do 30 de novembro. Vencidos os DOUTORES DUÍLIO MARTINS DE ARAÚJO e GERALDO SALVADOR DE MOURA que votaram pe

lo não conhecimento. Quanto ao mérito, acolhendo parecer oral da douda Procuradoria, aprovou as contas. Unânime.

PROCESSOS NºS 1.014 e 1.000/94 - CLASSE "F" - SUBSTITUIÇÃO DE ESCRIVÃO ELEITORAL

ORIGEM: JOVIÂNIA e LEOPOLDO DE BULHÕES, respectivamente

RELATOR: DESEMBARGADOR JALLES FERREIRA DA COSTA, VICE-PRESIDENTE

REQUERENTE: JUÍZES ELEITORAIS DAS 93ª e 67ª ZONAS, solicitam substituição de ÉCIO LUIZ DE MIRANDA e VALCY ROBERTO CUNHA

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: Acolhendo parecer Ministerial, indeferiu os respectivos pedidos nos termos do voto do Relator. Unânime.

PROCESSO Nº 1007/94 - CLASSE "F" - MANUTENÇÃO DE ESCRIVÃO ELEITORAL, CHEFE DE CARTÓRIO e do próprio Juiz Eleitoral

ORIGEM: JATAÍ

RELATOR: JUIZ EFETIVO DOUTOR GERALDO SALVADOR DE MOURA

REQUERENTE: JUIZ ELEITORAL DA 18ª ZONA solicita manutenção de LUZIANO CABRAL DE OLIVEIRA e DALVA O. CASTRO

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PROT.: 5223

DECISÃO: Acolhendo parecer Ministerial, aprovou a manutenção do escrivão eleitoral e do Chefe do cartório até 28/02/95. Em relação à solicitação do Juiz, não conheceu, tendo em vista as mudanças na reestruturação do Quadro dos Juízes Eleitorais, em cumprimento a Resolução 05/94 deste Tribunal. Unânime.

PROCESSO Nº 1015/94 - CLASSE "F" - MANUTENÇÃO DE ESCRIVÃO ELEITORAL

ORIGEM: JUSSARA

RELATOR: JUIZ EFETIVO DOUTOR GERALDO SALVADOR DE MOURA

REQUERENTE: JUIZ ELEITORAL da 95ª ZONA solicita manutenção de MÁRIO A. DE ASSIS

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: Acolhendo parecer Ministerial, deferiu o pedido. Unânime.

PROCESSO Nº 1016/94 - CLASSE "F" - INDICAÇÃO CHEFE DE CARTÓRIO

ORIGEM: FIRMINÓPOLIS

RELATOR: JUIZ EFETIVO DOUTOR GILSON BARBOSA DOS SANTOS

PROCESSO Nº 997/94 - CLASSE "F" - REQUISIÇÃO DE FUNCIONÁRIO
ORIGEM: GOIÂNIA
RELATOR: JUIZ EFETIVO DOUTOR RONALDO CARDOSO DE MELLO
REQUERENTE: JUIZ ELEITORAL DA 127ª ZONA solicita requisição ' de EIDISÔNIA APARECIDA DA SILVEIRA DIAS
REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PROT.: 5160
DECISÃO: Acolhendo parecer Ministerial, indeferiu o pedido, em razão de já haver superado o limite de funcionários ' pela Lei nº 6.999/82. Unânime.

PROCESSO Nº 1,013/94 - CLASSE "F" - MANUTENÇÃO ESCRIVÃO ELEI
TORAL
ORIGEM: GOIANIRA
RELATOR: JUIZ EFETIVO DOUTOR CARLOS HIPÓLITO ESCHER
REQUERENTE: JUIZ ELEITORAL DA 101ª ZONA indica ODALGISA ANTU
NES COSTA
REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
DECISÃO: Acolhendo parecer oral do Ministério Público, con
verteu o julgamento em diligência para que a Juí
za Eleitoral da Zona informe as razões de estar ' mantendo a indicada. Unânime.

PROCESSO Nº 992/94 - CLASSE "F" - SUBSTITUIÇÃO DE ESCRIVÃO E
LEITORAL
ORIGEM: GOIÂNIA
RELATOR: JUIZ EFETIVO DOUTOR CARLOS HIPÓLITO ESCHER
REQUERENTE: JUÍZA ELEITORAL DA 56ª ZONA indica ISABEL CRISTI
NA NASCIMENTO O. MACHADO
REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PROT.: 4871
DECISÃO: Por maioria, acolhendo parecer Ministerial, deferiu o pedido. Unânime.

PROCESSO Nº 5134 - PRESTAÇÕES DE CONTAS
ORIGEM: GOIÂNIA
RELATOR: DESEMBARGADOR JALLES FERREIRA DA COSTA, VICE-PRESIDENT
REQUERENTE: AROLD SOARES FALCÃO(PPR)
REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
DECISÃO: Acolhendo parecer Ministerial, por maioria, aprovou ' as contas. Vencidos os DOUTORES GERALDO SALVADOR DE MOURA, GILSON BARBOSA DOS SANTOS e DUÍLIO MARTINS DE ARAÚJO que as desaprovaram, pela falta de conversão '.

dos recursos ^{inéditos} ~~apostos~~ em bônus. Os DOUTORES GILSON BARBOSA DOS SANTOS e DUÍLIO MARTINS DE ARAÚJO, decidiram rever os votos anteriores para acompanhar o DOUTOR GERALDO SALVADOR DE MOURA. O DESEMBARGADOR PRESIDENTE foi o voto desempate, votando pela aprovação das contas.

PROCESSO Nº 5085 - PRESTAÇÃO DE CONTAS
ORIGEM: GOIÂNIA
RELATOR: DESEMBARGADOR JALLES FERREIRA DA COSTA, VICE-PRESIDENTE
REQUERENTE: RONALDO RAMOS CAIADO
REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
DECISÃO: Acolhendo parecer Ministerial, aprovou as contas.
Unânime.

PROCESSO Nº 5080 - PRESTAÇÃO DE CONTAS
ORIGEM: GOIÂNIA
RELATOR: JUIZ EFETIVO DOUTOR GERALDO SALVADOR DE MOURA
REQUERENTE: FRANCISCO BARROSO DE MOURA
REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
DECISÃO: Acolhendo parecer Ministerial, aprovou as contas.
Unânime.

PROCESSOS NºS 5126, 5059, 5084 - PRESTAÇÕES DE CONTAS
ORIGEM: GOIÂNIA
RELATOR: JUIZ EFETIVO DOUTOR CARLOS HIPÓLITO ESCHER
REQUERENTE: ZACARIAS DA SILVA FILHO(PPR), RONALDO EURÍPEDES DE SOUZA(PPR) e AURDINO JOSÉ DOS SANTOS NINHA (PT)
REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
DECISÃO: Acolhendo parecer Ministerial, aprovou as referidas contas. Unânime.

E nada mais havendo, às dezoito horas e trinta minutos, foi de clarada encerrada a sessão com a publicação dos acórdãos proferidos nos processos de Prestação de contas. E para constar eu, ANDYRA MARIA GUIMARÃES DE MENEZES, SECRETÁRIA, lavrei a presente ATA, que vai assinada pelo DESEMBARGADOR PRESIDENTE deste Tribunal.

EM TEMPO: Por um lapso deixou de constar na presente ata, a Decisão, o requerente e o requerido do processo nº 1.016/94.

REQUERENTE: JUIZ ELEITORAL DA 63ª ZONA indica CARLOS ANTONIO DA SILVA

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: Acolhendo parecer oral do Ministério Público, deferiu
o pedido. Unânime.

Goiânia, 14 de dezembro de 1994.

_____:PRESIDENTE

_____:SECRETÁRIA

FUI PRESENTE: _____

PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL